



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000341

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 10/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado à Praça Getúlio Vargas, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizado à localizado à Rua AJ Silveira S/N Centro- Riachuelo/SE, nesse ato representado por seu Secretário o Srº **JANSE CAROSO BATISTA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** localizado à sede na Praça Silvio Cesar Leite, s/n, Centro, CEP 49.130-000, nesse ato representado pela sua Secretária a Sra **CECÍLIA DIAS MOTA**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **R.F.F SOUSA ME**, inscrita no CNPJ Nº **19.840.724/0001-71**, com sede na rua são Francisco, 912 - a - centro - Arapiraca-AL, neste ato, representado pelo Srº. **Robério Fabian Felix Sousa**, comerciante, portador da Cédula de identidade **RG nº 216.198.033 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **110.948.048-27**, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 28 quadra I, bairro Massaranduba, Arapiraca-AL – CEP: 57.300-000. **MAESPLI GRAFICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **20.710.965/0001-85**, com sede na R n, 03 quadra 13 conj. I Coutinho - Rosa Elze - são Cristóvão/se, neste ato, representado pelo Srº. **Antônio José Menezes Plinio**, comerciante, portador da Cédula de identidade **RG nº 314.473 SSP/SE** e inscrito no CPF/MF sob o nº **127.473.195-04**, residente e domiciliada na Rua N, nº 03- Quadra 13- Conj. Lafaiete Coutinho – Rosa Elze - São Cristóvão/SE – CEP: 49.100-000, **J.F GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.802.844/0001-72**, com sede na rua Bahia, 1300, Siqueira Campos - Aracaju/se, neste ato, representada pelo Srº. **Neide Ferreira das Virgens**, comerciante, portador da Cédula de identidade **RG nº 144.7481 SSP/SE** e inscrito no CPF/MF sob o nº **011.743.425-60**, residente e domiciliada na Rua G-6 nº 24, Conj. Marcos Freire II, Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS TIPO: ENVELOPES, PRONTUÁRIOS, REQUISICÕES PARA EXAMES, FICHA MÉDICA, DIÁRIO ESCOLAR, MAPAS DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS, FOLDER, CARTAZES, BANNER, FAIXAS, IMPRESSÕES DE APOSTILHAS ETC**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000342

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A confecção dos produtos deverá ocorrer em um período **não superior a 05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de aquisição das mercadorias.

§1º - A licitante vencedora após recebimento da ordem de fornecimento deverá apresentar amostra dos itens no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) contados a partir do recebimento da citada ordem, para análise dos responsáveis indicados pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de avaliar os padrões, qualidade e verificar se os mesmos atendem as especificações apresentadas neste termo de referência. Só após a aprovação que a licitante vencedora será autorizada a confeccionar a quantidade total solicitada.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Riachuelo/SE, não se obrigam a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000343

- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O FORNECEDOR, durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica servidor **TAYNAH LIMA FONTES - RG nº 3246.2719 SSP/SE**, lotado na Secretaria de Administração deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE

Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000344

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a e b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIACHUELO, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE 05 de Setembro de 2017


CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Município de Riachuelo
Órgão Gerenciador

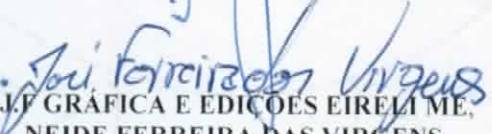

JANSE CAROZO BATISTA
Fundo Municipal de Saúde
Órgão Participante


CECILIA DIAS MOTA
Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

FORNECEDORES:


R.F.F. SOUSA ME
ROBÉRIO FARIAS FELIX SOUSA


MAESPLI GRAFICA EIRELI ME,
ANTÔNIO JOSÉ MENEZES PLÍNIO,


J.F. GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI ME,
NEIDE FERREIRA DAS VIRGENS,

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000345

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do nº PREGÃO PRESENCIAL 013/2017.

EMPRESA: J.F GRÁFICA E EDIÇÕES EIRELI ME							
CNPJ: 11.802.844/0001-72							
END: RUA BHAIA, 1300, SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU/SE						TEL: (79) 3259-1012	
REPRESENTANTE LEGAL: NEIDE FERREIRA DAS VIRGENS							
EMAIL:ifgrafica.ltda@gmail.com							
CEP: 49.075-000							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V GLOBAL	
11	RECEITUARIO TIPO B (SOBL.)	UND	1.000	FERGRAFE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	
26	BANNER COM ARTE- MEDIDA DE 0,90MX080M	UND	115	FERGRAFE	R\$ 43,00	R\$ 4.945,00	
31	FOLDER PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVO EM PAPEL COUCHÊ COM DOBRA E ARTE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. MEDIDA DE 21 CM X 15 CM EM PAPEL 115G.	ML	4	FERGRAFE	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	
32	FOLDER PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVO EM PAPEL COUCHÊ COM DOBRA E ARTE,4X4 , IMPRESSÃO COLORID,FRENTE E VERSO. MEDIDA DE 30 CM X 21 CME PAPEL 115G.	ML	8	FERGRAFE	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00	
37	BANNER COM ARTE- MEDIDA DE 1,50 M X 0,80 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND	135	FERGRAFE	R\$ 150,00	R\$ 20.250,00	
38	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 3 M X 0,80 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND	50	FERGRAFE	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00	
39	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 0,90 M X 0,60 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND	220	FERGRAFE	R\$ 40,00	R\$ 8.800,00	
40	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 0,60 M X 0,40 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND	290	FERGRAFE	R\$ 25,00	R\$ 7.250,00	
41	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 1,20 M X 0,80 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND	190	FERGRAFE	R\$ 45,00	R\$ 8.550,00	
42	BANNER COM ARTE MEDIDA DE 2,0 M X 1,50 M (DIVULGAÇÃO CAMPANHAS).	UND	300	FERGRAFE	R\$ 178,00	R\$ 53.400,00	
45	CAPA DE PRONTUÁRIO SUAS	UND	3.000	FERGRAFE	R\$ 2,13	R\$ 6.390,00	
46	IMPRESSÕES DE MIOLO GRÁFICO DO PRONTUÁRIO SUAS	UND	3.000	FERGRAFE	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	
47	PLOTAGEM DE VEICULO	UND	6	FERGRAFE	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000346

49	CARTEIRINHAS DE ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTE - COLORIDA- EM PAPEL RESISTENTE - COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO	UND	1.000	FERGRAFE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
65	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 72, FRENTE E VERSO	UND	150	FERGRAFE	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
67	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 2 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 94, FRENTE E VERSO	UND	150	FERGRAFE	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
68	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 3 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 94, FRENTE E VERSO	UND	150	FERGRAFE	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
70	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6 AO 9 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 34, FRENTE E VERSO	UND	1.000	FERGRAFE	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
72	CONFEÇÃO DE CADERNO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR PARAPROFESSOR DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA-150GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, COM 120 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	1.000	FERGRAFE	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 224.635,00

EMPRESA: MAESPLI GRAFICA EIRELI ME

CNPJ: 20.710.965/0001-85

END: R N, 03 QUADRA 13 CONJ L COUTINHO - ROSA ELZE - SAO CRISTOVAO/SE

TEL: (79) 99974-4792

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO JOSE MENEZES PLINIO

EMAIL:MAESPLI@YAHOO.COM.BR

CEP: 49.100-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V GLOBAL
06	CARTÃO DE VACINA (ESPELHO) MASCULINO	UND	10.000	MAESPLI	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
27	BANDEIRINHAS DE PAPEL COM ARTE 4X4, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO MEDIDA DE 21 CM X15 CM (DECORATIVO), PAPEL 75 G.	ML	11	MAESPLI	R\$ 686,00	R\$ 7.546,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE

Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000347

28	FOLHETO INFORMATIVO PARA PANFLETAGEM COM ARTE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO- MEDIDA DE 10 CM X 15 CM EM PAPEL 115G.	ML	11	MAESPLI	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
29	FOLHETO INFORMATIVO PARA PANFLETAGEM COM ARTE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ- MEDIDA DE 21 CM X15 CM EM PAPEL 115G.	ML	14	MAESPLI	R\$ 700,00	R\$ 9.800,00
30	FOLHETO INFORMATIVO PARA PANFLETAGEM COM ARTE, 4X4 IMPRESSÃO COLORIDA - MEDIDA DE 30 CM X21 CM EM PAPEL 115G.	ML	14	MAESPLI	R\$ 870,00	R\$ 12.180,00
33	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO- MEDIDA DE 48 CM X 33 CM EM PAPEL 115G.	UND	1.500	MAESPLI	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
34	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO- MEDIDA DE 50 CM X 40 CM EM PAPEL 115G.	UND	250	MAESPLI	R\$ 2,00	R\$ 500,00
35	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA EM UM LADO- MEDIDA DE 70 CM X 50 CM EM PAPEL 115G.	UND	1.250	MAESPLI	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00
36	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ COM ARTE, 4X0 - MEDIDA DE 22 CM X 32 CM EM PAPEL 115G.	UND	1.750	MAESPLI	R\$ 0,60	R\$ 1.050,00
43	FAIXA DE LONA, MEDINDO 3M X 0,60M, COLORIDA	UND	350	MAESPLI	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
44	FAIXA DE LONA, MEDINDO 2M X 0,60M, COLORIDA	UND	150	MAESPLI	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
48	CARTEIRINHAS DE ACOMPANHAMENTO	UND	2.000	MAESPLI	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
66	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 94, FRENTE E VERSO	UND	150	MAESPLI	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
69	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DO 4 AO 5 ANO - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 52, FRENTE E VERSO	UND	250	MAESPLI	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
71	CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOD - TIPO BROCHURA, CAPA DURA - 150 GR, CAPA COLORIDA, MEDIDA 22 CM X 30 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 72, FRENTE E VERSO	UND	50	MAESPLI	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL					R\$	106.476,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000348

EMPRESA: R.F.F SOUSA ME

CNPJ: 19.840.724/0001-71

END: RUA SÃO FRANCISCO, 912 - A - CENTRO - ARAPIRACA-AL

TEL: (82) 99906-9885

REPRESENTANTE LEGAL: ROBERIO FABIAN FELIX SOUSA

EMAIL:rrgraficarob@hotmail.com

CEP: 57.300-080

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V GLOBAL
01	ENVELOPE PRONTUÁRIO - GRAMATURA 120 G, 1X0 COR EM APERGAMINHADO.	UND	5.000	RP GRAFICA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
02	CARTÃO FAMÍLIA - GRAMATURA 180G, FORMATO 1X64, 1X0 COR.	UND	15.000	RP GRAFICA	R\$ 0,92	R\$ 13.800,00
03	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X1 COR.	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,15	R\$ 150,00
04	CARTÃO DE VACINA PARA ADULTO.	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
05	CARTÃO DE VACINA PARA FEMININO.	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
07	RELATÓRIO CLÍNICO COMUM	UND	20.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
08	REQUISIÇÃO DE MATERIAL DUPLA E COM NUMERAÇÃO - GRAMATURA 50G - BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO 1X18, 50X2, 1X0 COR.	UND	100	RP GRAFICA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
09	FICHA B - HAN - GRAMATURA 75G, FORMATO X9, 1X1 COR..	UND	100	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 25,00
10	FICHA B - TUBU - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X1 COR.	UND	100	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 25,00
12	FOLHA DE REGISTRO APLICAÇÃO DE VITAMINA A - GRAMATURA 180G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UND	500	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
13	CONSOLIDADO DE EXAMES CITOLÓGICOS - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR..	UND	500	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
14	FICHA COLPOSCOPIA - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 4X1 COR.	UND	2.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 500,00
15	BALANCETE DE REQUISIÇÃO MENSAL DE CONTRACEPTIVOS - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UND	200	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 50,00
16	PEDIDO DE VITAMINA A - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UND	200	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 50,00
17	MAPA ATENDIMENTO DE EXAMES CITOLÓGICOS - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
19	MAPA DE CONTROLE DE ESCOVAÇÃO - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X1 COR.	UND	2.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 500,00
20	PLANILHA DE ANOTAÇÕES DE ÓBITOS - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X1 COR.	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
21	CADASTRO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (FOLHA DUPLA) - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 50X2, 1X1 COR.	UND	5.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE

Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000349

22	ATESTADO - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X18, 1X0 COR.	UND	3.000	RP GRAFICA	R\$ 0,30	R\$ 900,00
23	MAPA DE REGISTRO DE PROCEDIMENTO MÉDICO/ENFERMAGEM - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UNS	10.000	RP GRAFICA	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
24	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UND	5.000	RP GRAFICA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
25	MS-HIPERDIA - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - GRAMATURA 75G, FORMATO 1X9, 1X0 COR.	UND	2.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 500,00
50	IMPRESSÃO DE POSTILHA INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - COLORIDA 160 FOLHAS, FRENTE E VERSO CAPA DURA 3020	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
51	REGISTRO DE MATRICULA - EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 120GR	UND	1.500	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 375,00
52	REGISTRO DE MATRICULA - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 120GR	UND	3.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 750,00
53	REGISTRO DE MATRICULA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAPEL 120GR	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
54	REPRODUÇÃO DE ATA ESCOLAR, PAPEL 120 GR	UND	600	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 150,00
55	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL- PAPEL 120GR, FRENTE E VERSO	UND	3.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 750,00
56	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 120GR, FRENTE E VERSO	UND	1.500	RP GRAFICA	R\$ 0,24	R\$ 360,00
57	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PAPEL 120GR, FRENTE E VERSO	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
58	REPRODUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL -PAPEL 120GR, FRENTE E VERSO	UND	2.500	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 625,00
59	REPRODUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PAPEL 120GR, FRENTE E VERSO		1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
60	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - ENSINO FUNDAMENTAL- PAPEL 120 GR, FRNETE E VERSO	UND	1.500	RP GRAFICA	R\$ 0,25	R\$ 375,00
61	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- PAPEL 120 GR, FRNETE E VERSO	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 0,65	R\$ 650,00
62	CONFECÇÃO DE APASTA INDIVIDUAIS DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL- PAPEL 120 GR, FRENTE E VERSO, MEDIDA 23,7 CM X 32,7 CM	UND	1.000	RP GRAFICA	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
63	CONFECÇÃO DE APASTA INDIVIDUAIS DO ALUNO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PAPEL 120 GR, FRENTE E VERSO, MEDIDA 23,7 CM X 32,7 CM	UND	800	RP GRAFICA	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000350

64	CONFEÇÃO DE APASTA INDIVIDUAIS DO ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL - PAPEL 120 GR, FRENTE E VERSO, MEDIDA 23,7 CM X 32,7 CM	UND	3.000						
				RP GRAFICA	R\$	1,25	R\$	3.750,00	
							R\$	58.285,00	

VALOR TOTAL